

para constar, manda que se torne a presente Acta, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza efeitos legais.

*Divaldo Ferreira da Silva*  
Ata do Vigésimo Quinto Sessão  
Ordinária do Segundo Período Legislativo  
da Câmara Municipal de Ca-  
bo Frio, realizada no dia 21 de outubro  
do ano de 1993.

As sessões horas do dia 21 de outubro do ano de mil no-  
vcentos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Senador Marco da Ro-  
cha Mendes e com a participação da Câmara Secretaria pelo Senador Divaldo Ferreira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.  
Neste dia, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Adail-  
ton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Aluízio Lôbo da Rocha Barreto,  
Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Carlos  
Roberto Soárez dos Santos, Ivan Lúcio de Araújo, José Oscar Elias, Leopoldo Silveira  
de Oliveira, Antônio de Mello Soárez, Orlando da Silva Ferreira, Osman Sampaio da Silva  
e Silas Rodrigues Bento. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou  
aberta a presente Sessão em nome de Deus A seguir, foi lida e aprovada Acta da  
Vigésimo Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento  
do seu regimento, o Senhor Presidente, voltou ao Senhor Primeiro Secretário a  
leitura do Encadrante que constava do seguinte: ET 506/93 - TELERJ, encunto: Em res-  
posta ao requerimento nº 141/93 da autoria do Senador Divaldo Ferreira da Silva, o  
legislatura - Exmo. Ministro Antônio Bruto da Silveira, encunto: Em resposta  
ao requerimento nº 149/93 de autoria do Senador Divaldo Ferreira da Silva, feito de fe-  
vereiro de 1993, de autoria do Senador Leopoldo Soárez, encunto: Encarecido de li-  
chadão, informou ao Senhor Antônio Flávio Pimentel, feito de Resolução nº 06/93  
de autoria do Senador Orlando da Silva Ferreira, encunto: Pongue síbilo de fidatão sobre

juenze do Senhor Rubens Barros Marinho, Projeto de Resolução nº 037/93, de autoria do Vereador Osimar Gompaio da Silva, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Senhor Eduardo Chamel José; Projeto de Resolução nº 038/93, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grindade, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Senhor Amaury Napoléon Jordam; Projeto de Resolução nº 039/93, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grindade, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Senhor Villarmy Villar, Projeto de Resolução nº 040/93, de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Senhor Waldyr Mauricio de Aquino Neto; Projeto de Resolução nº 041/93, de autoria do Vereador Louiz Antônio de Melo Pobas, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense a Sra. Mariza Sidau Furtado; Projeto de Resolução nº 042/93, de autoria do Vereador Osimar Gompaio da Silva, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Senhor Sérgio Louiz da Silva Santos, Projeto de Resolução nº 043/93, de autoria do Vereador Villar Pereira da Silva, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Senhor Francisco Costa Matheus de Carvalho, Projeto de Resolução nº 044/93, de autoria do Vereador Luis Bezerra de Figueiredo, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Senhor Antenor Valadão Neto; Projeto de Resolução nº 046/93, de autoria do Vereador Eduardo Poncio Vila, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Senhor José Sérgio Galhardo Filho; Projeto de Resolução nº 047/93, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assunto: Poderá Titulo de Cidadão Pabolense ao Engenheiro Louiz Cardoso; Projeto de Lei nº 056/93, de autoria do Vereador Luis Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispõe sobre o uso do Artilhe 6º do Lei nº 246 de 17 de Abril de 1984. Regimento nº 071/93, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, assunto: Regulamento Solene para Revogação Pública da Resolução nº 075 de 09/04/64, que Garantia os direitos Políticos dos Senhores Aldir José de Souza e Abílio Bezerra Júnior, bem como de seus suplentes. Regimento nº 072/93 de autoria do Vereador Antônio Roberto Neves da Santos, assunto: Solicita o envio de Expediente ao Exmo. Senhor Gabinete Municipal, Reificando Termo da Indicação nº 069/93. Términada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente fez que o Exmo. Senhor vereador mandou um luto próprio. Foi o primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Aluízio Louiz da Rocha Barreto do PT.

que iniciando sua fala, disse que ainda estava insone, por ter acompanhado durante a noite e madrugada pelo Telejornal os depoimentos da CPI do Vicamento, afirmando que o Brasil acompanhava com justa revolta, as revelações dignas que haviam se apoderado do dinheiro público. afirmou que os políticos que tinham a responsabilidade do Vicamento da União, nunca haviam priorizado as reais necessidades do povo brasileiro considerando que, o povo brasileiro devia ser punido como um elérve de evismo e desenrolar da CPI o Documento para não permitir que os verdadeiros culpados escapasse. Quanto as imprestadas alianças, disse que a Andrade Gutierrez estava associado para o conselho do Projeto Jergas, falando e seguir de sua preocupação, porque a reja estava cercando para o enriquecimento de uma série de firmas, compradores que noventa por cento de tais Empresas não estavam registradas no Abacaxi, e a pedir do dinheiro buscavam o lucro desenrolado mesmo batendo o Pólico de obras e longínquos parentais. Adianta, disse que os aces do Pátria Nacional, instalando CPI, contra a corrupção deveriam projetar-se para os Municipios, não com a intenção de "cortar cabras" (sic) mas para a formação de uma concordia Nacional contra a corrupção. Proseguindo, disse que Pátria e nobre no Abacaxi a influencia e a participação de alguns segmentos era inimiga privada que tentavam influenciar o setor público. Proseguindo, disse que na semana anterior havia falado sobre a crise e, agora falava da Auto Viação Sertaneja, pois todos sabiam como havia encerrado o rodízio de tal Empresa, na realidade um exemplo do máfia do transporte coletivo em todo o Brasil. Falou de que considerava das maiores e fundadas esperanças, de que o Brasil realmente tinha feito, que tra prezou acabar com "bakela" di que o País examinava para o princípio, dando como exemplo o sólido encerramento do Banco do Brasil Nacional, no que encerrou sua fala. A seguir, apontou a Tribuna como último orador inserido a Veneza, Paulo Roberto Soárez dos dentes do PGB, falando que também não podia se faltar a herança, nem sobre os depoimentos da CPI do Vicamento, transmídia pelo Telejornal no dia anterior. Observou que algumas reflexões se faziam necessárias desde o momento em que o Longo e Laranjeira o Presidente Collor até aquela data. Falou que não se tinha evitado que muitos dos que haviam escrito o Presidente Collor, também não tinham a mesma dignidade para exercerem o mandato popular de Deputado ou Senador, mas privilegiado a pressão popular. Proseguindo, disse que era ainda aper-

é o mais popular o sindicalista que morava em aíres do Congresso quanto a corrupto. disse que havia uma vez, fora nascida uma denúncia para que os fato fossem apurados. Agora através de pronunciamento do Departamento de Orçamento da União. disse não ter dúvida de que os fatos elencados no Congresso ainda eram o reflexo de uma política errada, e que o Brasil não iria se livrar dos vinte anos da ditadura num simples estalar de dedos. Lembrou que em outras épocas, as mesmas denúncias eram no vazio, dando como exemplo os escândalos da Transamazônica, Petrovaca do Rio, Petrolão do Acre e que havia prevalecido dentro do Congresso o espírito de corporação que era comum em todas as Fazendas fotografadoras. Falou que há dois anos a Câmara de Petrópolis havia instaurado CPI para apurar a venda de mandatos de Vereadores, o que ocorria agora na Câmara de Deputados, e, mesmo sendo flagrante a ilegalidade do mandato de um Vereador, mesmo com o relato da Comissão para que o mandato fosse cassado havia prevalecido o corporativismo. Prossegindo, disse o Vereador Charles Roberto Soárez dos Santos, que o vereador é imune da ilegalidade, o levava a outra reflexão, de que a ideologia não altera caráter a ninguém, não bastando pertencer a este ou aquele Partido. Muito emburrado ao ser elogiado, falou sobre a questão dos artifícios no Brasil do Fórum, e que no último período eleitos haviam ocorrido pela manutenção como a Prefeitura lidava com o assunto que era antigo, com diagnósticos futuros, com transições estabelecidas, mas novamente inovando nos mesmos erros e sem qualquer solução. Falou que os artifícios precisavam ser respeitados, não entendendo que em despesas de período tanto trabalhadores fossem obrigados a mudar de local. Falou que juntamente com o Vereador Gilvicio Barreto e com o Vereador Sven, havia tentado dialogar com o Governo Municipal, tendo como aliança maior de que o momento não era adequado para que os artifícios fossem removidos para outra área. Pondo sobre o assunto, revelou que o Sindicato da Praça estava buscando a remoção para outra área, visto a feira não ter espaço suficiente na Praça do Fórum. disse do risco de um conflito com consequências imprevisíveis, e que após vários artifícios a Prefeitura voltaria atrás, na condição de que houve o período para estabelecer um novo lugar. disse que lamentava a Prefeitura não ter prosseguido com o diálogo e que a área prometida para a nova feira continuava ocupada pelo mato, isolando de sua proximidade com a proximidade

de novos feriados, pelo que dirigiu apelo à Bancada do Apurino para que o diálogo fosse reaberto e um novo local fosse de imediato aprovado para os encontrozinhos não podiam ter em zonas que eram das mais enquadantes, pelo que encorajou seu fato não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos no segmento dedicado a Ordem do Dia. Neste etapa foram apresentados os seguintes moções: foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 035/93, 036/93, 037/93, 038/93, 039/93, 040/93, 041/93, 042/93, 043/93, 044/93, 045/93, 046/93, 047/93 e Projeto de lei nº 056/93. Aprovados os Recursozinhos nº 11/93 e 17/93. Fiminado a Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Geral, o Senhor Presidente encorajou a presente Senhora em nome de Deus e para constar, manda que se levasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, ficaria assinada para que produza seus efeitos legais.

Acta do Vigésimo Segundo Sessão  
Vigilância do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizada no dia 26 de  
outubro de 1993.

As dezessete horas do dia 26 de outubro de ano em  
corrente e noventa e três (1993), sob a Presidência do Vereador Marcus da Ro-  
cha Mendes, e com a supressão da Sessão Plenária pelo Vereador Dirceu Ara-  
újo da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Os  
mesmos responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Silva da  
Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Ayres Braga de Oliveira, Gláucio Teixeira da Rocha,  
Barão Antônio Carlos de Parvalho Bandeira, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Bar-  
ros Jobuto Leopoldo dos Santos, Eduardo Carvalho Lilo, Ivan Lúcio da Graça, José Oscar  
Silva, Joaquim Schwertl, Luiz Antônio de Melo Soárez, Vilando da Silva Lima, Omar